



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N° 313/2013 PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, e de acordo com o art. 17, incisos XXXI e XXXIX, do Regimento Interno desta Casa, e art. 11 da Resolução TRE nº 192/2012 e;

Considerando a possibilidade de assunção de despesas sem correspondente aporte financeiro, colocando em risco a execução orçamentária deste Tribunal, podendo incorrer em violação a princípios e regras da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando o teor dos artigos 6º e 7º da Resolução TRE-GO nº 192/2012, que estipulam o reembolso aos Oficiais de Justiça por mandado e/ou diligência realizada, convocação efetivada ou domicílio averiguado;

Considerando a necessidade de se fixarem parâmetros ante a disponibilidade orçamentária e financeira existente no exercício de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º No Exercício de 2013, o reembolso aos Oficiais de Justiça terá como limite os valores estabelecidos a cada uma das Zonas Eleitorais de Goiás constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º O reembolso e a indenização aos Oficiais de Justiça ficam restritos aos mandados e diligências cumpridos em decorrência das eleições ordinárias ou suplementares, correição ou revisão do eleitorado e na realização de atos julgados imprescindíveis ao andamento das atividades na Justiça Eleitoral, observados os limites estabelecidos nesta Portaria.

(Fl. 02 da Portaria nº 313/2013)

Art. 3º Havendo sobras orçamentárias e financeiras no decorrer da execução ou alteração nas normas relativas a reembolso aos Oficiais de Justiça, poderão ser reavaliados os limites impostos no Anexo desta Portaria.

Art. 4º Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 23 de maio de 2013.

Desembargador **JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA**
Presidente



UNIDADES	VALOR LIMITE PARA REEMBOLSO SERVIÇOS OFICIAIS DE JUSTIÇA (art. 1º da Portaria TRE/GO nº 313/2013)
Zonas da Capital e Secretaria do Tribunal	19.511,22
3ª Zona Eleitoral	1.394,70
4ª Zona Eleitoral	1.196,50
5ª Zona Eleitoral	641,63
6ª Zona Eleitoral	831,90
7ª Zona Eleitoral	2.745,86
8ª Zona Eleitoral	1.610,83
9ª Zona Eleitoral	807,16
10ª Zona Eleitoral	592,12
11ª Zona Eleitoral	1.745,07
12ª Zona Eleitoral	925,86
13ª Zona Eleitoral	1.152,72
14ª Zona Eleitoral	877,46
15ª Zona Eleitoral	974,99
16ª Zona Eleitoral	1.215,29
17ª Zona Eleitoral	1.071,60
18ª Zona Eleitoral	3.094,43
19ª Zona Eleitoral	1.587,01
20ª Zona Eleitoral	874,38
21ª Zona Eleitoral	1.171,86
22ª Zona Eleitoral	1.008,64
23ª Zona Eleitoral	662,08
24ª Zona Eleitoral	1.061,36
25ª Zona Eleitoral	802,36
26ª Zona Eleitoral	773,02
27ª Zona Eleitoral	846,43
28ª Zona Eleitoral	1.476,51
29ª Zona Eleitoral	1.090,44
30ª Zona Eleitoral	1.278,99
31ª Zona Eleitoral	759,43
32ª Zona Eleitoral	779,42
33ª Zona Eleitoral	1.413,89
34ª Zona Eleitoral	869,67
35ª Zona Eleitoral	860,22
36ª Zona Eleitoral	951,14
37ª Zona Eleitoral	295,59
38ª Zona Eleitoral	953,53
39ª Zona Eleitoral	906,01
40ª Zona Eleitoral	1.370,49
41ª Zona Eleitoral	979,13
42ª Zona Eleitoral	985,93
43ª Zona Eleitoral	669,63
44ª Zona Eleitoral	1.327,77
45ª Zona Eleitoral	948,92
46ª Zona Eleitoral	1.126,22
47ª Zona Eleitoral	692,31
49ª Zona Eleitoral	1.667,93
50ª Zona Eleitoral	1.126,48
51ª Zona Eleitoral	625,81
52ª Zona Eleitoral	554,03
53ª Zona Eleitoral	973,65
54ª Zona Eleitoral	904,74
55ª Zona Eleitoral	1.066,44
56ª Zona Eleitoral	854,81
57ª Zona Eleitoral	603,56
58ª Zona Eleitoral	679,95
59ª Zona Eleitoral	572,80
60ª Zona Eleitoral	543,21
61ª Zona Eleitoral	697,59
62ª Zona Eleitoral	681,42
63ª Zona Eleitoral	623,34
64ª Zona Eleitoral	338,11

UNIDADES	VALOR LIMITE PARA REEMBOLSO SERVIÇOS OFICIAIS DE JUSTIÇA (art. 1º da Portaria TRE/GO nº 313/2013)
65ª Zona Eleitoral	673,01
66ª Zona Eleitoral	1.067,76
67ª Zona Eleitoral	683,39
68ª Zona Eleitoral	688,35
72ª Zona Eleitoral	890,76
74ª Zona Eleitoral	1.288,51
76ª Zona Eleitoral	802,46
77ª Zona Eleitoral	851,00
79ª Zona Eleitoral	638,98
80ª Zona Eleitoral	862,42
82ª Zona Eleitoral	283,73
83ª Zona Eleitoral	396,63
84ª Zona Eleitoral	762,16
85ª Zona Eleitoral	915,93
86ª Zona Eleitoral	577,14
87ª Zona Eleitoral	731,22
88ª Zona Eleitoral	679,63
89ª Zona Eleitoral	732,00
90ª Zona Eleitoral	654,12
91ª Zona Eleitoral	537,60
93ª Zona Eleitoral	622,38
94ª Zona Eleitoral	871,48
95ª Zona Eleitoral	861,46
96ª Zona Eleitoral	635,20
97ª Zona Eleitoral	605,36
98ª Zona Eleitoral	557,74
99ª Zona Eleitoral	651,20
100ª Zona Eleitoral	630,13
101ª Zona Eleitoral	961,17
102ª Zona Eleitoral	702,34
103ª Zona Eleitoral	611,80
105ª Zona Eleitoral	813,73
106ª Zona Eleitoral	742,53
109ª Zona Eleitoral	672,15
110ª Zona Eleitoral	959,23
112ª Zona Eleitoral	743,37
113ª Zona Eleitoral	689,69
114ª Zona Eleitoral	616,67
115ª Zona Eleitoral	625,97
118ª Zona Eleitoral	595,25
119ª Zona Eleitoral	1.784,62
120ª Zona Eleitoral	683,17
121ª Zona Eleitoral	575,47
123ª Zona Eleitoral	905,74
124ª Zona Eleitoral	367,46
125ª Zona Eleitoral	722,43
128ª Zona Eleitoral	813,62
130ª Zona Eleitoral	977,87
131ª Zona Eleitoral	786,47
132ª Zona Eleitoral	1.864,85
137ª Zona Eleitoral	1.287,35
138ª Zona Eleitoral	1.001,42
139ª Zona Eleitoral	1.091,94
140ª Zona Eleitoral	807,64
141ª Zona Eleitoral	1.733,44
142ª Zona Eleitoral	299,46
143ª Zona Eleitoral	681,27
144ª Zona Eleitoral	1.419,89
145ª Zona Eleitoral	1.884,65

